Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 149/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Controlador do Legislativo, Sr. Francisco Gleiton Nunes Monteiro, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE., nos dias 27 e 28/07, para participar do Curso de Controle Interno, realizado por BTM - Boletim Técnico Municipal, no Shopping Varanda Mall, na Avenida Dom Luis, Nº 1010.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 25 de julho de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo